

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **150/2018** - SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS REGIÕES DE SAÚDE (LOTE 06 - REGIÃO SUDOESTE) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80**, denominada CONTRATADA, com sede na Q QS 5 Rua 800 B Lote 4/5 Loja 02 - Águas Claras - Brasília-DF, CEP 71956-180 , Telefone/Fax: (61) 3536-2262, E-mail : **excimertecnologia@gmail.com**, neste ato representada por **SERGIO ANTONIO LEITÃO DO VALE** , RG nº 1947.744, CPF nº 723.400.371-15, na qualidade de representante legal., detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00077807/2018-54, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **27 de Dezembro de 2021** e término em **26 de Dezembro de 2022**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder **reajuste contratual** no percentual de **10,67% referente ao índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a novembro/2020 até outubro/2021**, com concessão a partir de 27/12/2021.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor mensal passa de R\$ 48.824,32** (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) **para R\$ 54.033,86** (cinquenta e quatro mil trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e o **valor anual passa de R\$ 585.891,78** (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) **para R\$ 648.406,41** (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	1.008,64	6.195,96
VI	Nota de Empenho	2021NE12565	2021NE12566
VII	Data de Emissão:	07/12/2021	07/12/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará **garantia contratual** no valor de **R\$ 32.420,32** (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data. Após, deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. DETALHAMENTO DO CONTRATO

LOTE 6 - REGIÃO SUDOESTE		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 46.463,20	R\$ 557.558,39
PEÇAS	-	R\$ 90.848,02
TOTAL		R\$ 648.406,41

EQUIPAMENTOS					
Lote 06 - Região Sudoeste					
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
105	Amalgamador Odontológico	25	R\$ 67,3758	R\$ 1.684,3950	R\$ 20.212,7400
106	Aparelho de laser	1	R\$ 202,1300	R\$ 202,1300	R\$ 2.425,5600
107	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	65	R\$ 60,6300	R\$ 3.940,9500	R\$ 47.291,4000
108	Aparelho de Raio-X	3	R\$ 134,7517	R\$ 404,2551	R\$ 4.851,0612
109	Aparelho de Raio-X digital panorâmico	1	R\$ 1.415,0045	R\$ 1.415,0045	R\$ 16.980,0538
110	Aparelho Fotopolimerizador LED	39	R\$ 60,6360	R\$ 2.364,8040	R\$ 28.377,6480
111	Autoclave Odontológica	43	R\$ 154,9712	R\$ 6.663,7616	R\$ 79.965,1392
112	Cadeira Odontológica	30	R\$ 134,7517	R\$ 4.042,5510	R\$ 48.510,6120
113	Caneta AR	50	R\$ 53,9073	R\$ 2.695,3650	R\$ 32.344,3800
114	Compressor de Ar - Odontológico	33	R\$ 168,4500	R\$ 5.558,8500	R\$ 66.706,2000
115	Consultório Odontológico	56	R\$ 134,7510	R\$ 7.546,0560	R\$ 90.552,6720
116	Contra ângulo/Caneta BR	36	R\$ 53,9070	R\$ 1.940,6520	R\$ 23.287,8240
117	Equipo Odontológico	4	R\$ 20,2083	R\$ 80,8332	R\$ 969,9984
118	Filtro Regulador para Compressor de AR	55	R\$ 53,9070	R\$ 2.964,8850	R\$ 35.578,6200
119	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	9	R\$ 134,7510	R\$ 1.212,7590	R\$ 14.553,1080
120	Mocho	94	R\$ 33,6870	R\$ 3.166,5780	R\$ 37.998,9360
121	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico	2	R\$ 101,0630	R\$ 202,1260	R\$ 2.425,5120
122	Negatoscopio	12	R\$ 13,4680	R\$ 161,6160	R\$ 1.939,3920
123	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 muflas, para lab.	2	R\$ 53,9070	R\$	R\$

	De prótese odontológica			107,8140	1.293,7680
124	Refletor odontológico	2	R\$ 53,9070	R\$ 107,8140	R\$ 1.293,7680
Valor Total		562		R\$ 46.463,20	R\$ 557.558,39

Item	Equipamentos	Subitem	Peças a serem utilizadas	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMADOR	1.1	Tampa de Acrílico	unidade	4	R\$ 26,88170	R\$ 107,52680
		1.2	Garras da Capa	unidade	5	R\$ 16,12460	R\$ 80,62300
		1.3	Placa de Comando	unidade	3	R\$ 43,01740	R\$ 129,05220
		1.4	Película Seletora	unidade	3	R\$ 17,20910	R\$ 51,62730
		1.5	Motor Elétrico	unidade	1	R\$ 64,53160	R\$ 64,53160
		1.6	Kit de Molas	unidade	3	R\$ 10,75710	R\$ 32,27130
		1.7	Chave Geral	unidade	3	R\$ 10,75710	R\$ 32,27130
		1.8	Porta Fusível	unidade	3	R\$ 10,75710	R\$ 32,27130
		1.9	Cabo de Força	unidade	3	R\$ 8,59900	R\$ 25,79700
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	Caneta do Ultrassom	unidade	21	R\$ 650,69530	R\$ 13.664,60130
		2.2	Fonte de 24 volts	unidade	10	R\$ 64,53160	R\$ 645,31600
		2.3	Caneta de Bicarbonato	unidade	8	R\$ 252,73700	R\$ 2.021,89600
		2.4	Placa de Ultrassom	unidade	21	R\$ 107,54910	R\$ 2.258,53110
		2.5	Bomba Peristáltica	unidade	6	R\$ 32,26030	R\$ 193,56180
		2.6	Reservatório de Pó	unidade	8	R\$ 43,01740	R\$ 344,13920
		2.7	Válvula Solenóide	unidade	10	R\$ 96,79190	R\$ 967,91900
		2.8	Tampa do Reservatório de Pó	unidade	6	R\$ 21,50310	R\$ 129,01860
3	FILTRO DE AR	3.1	Elemento Filtrante	unidade	6	R\$ 24,19240	R\$ 145,15440
		3.2	Copo do Filtro de Ar	unidade	4	R\$ 37,63880	R\$ 150,55520
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	Capa da Caneta do Ultrassom	unidade	4	R\$ 18,27160	R\$ 73,08640
		4.2	Pedal de Comando	unidade	10	R\$ 145,19900	R\$ 1.451,99000
5	APARELHO DE RAO X	5.1	Ampola/Transformador	unidade	1	R\$ 1.290,64460	R\$ 1.290,64460
		5.2	Placa de Comando	unidade	1	R\$	R\$

						424,83990	424,83990
		5.3	Cone	unidade	1	R\$ 123,68470	R\$ 123,68470
		5.4	Kit Fiação	unidade	1	R\$ 48,39590	R\$ 48,39590
6	Autoclave	6.1	Placa de Comando Geral	unidade	2	R\$ 483,99310	R\$ 967,98620
		6.2	Válvula Solenóide	unidade	20	R\$ 129,06330	R\$ 2.581,26600
		6.3	Termostato	unidade	6	R\$ 96,79190	R\$ 580,75140
		6.4	Resistência	unidade	8	R\$ 150,56650	R\$ 1.204,53200
		6.5	Tampa do Reservatório	unidade	4	R\$ 37,63880	R\$ 150,55520
		6.6	Conjunto de válvula de segurança Termostática	unidade	4	R\$ 177,45930	R\$ 709,83720
		6.7	Guarnição para Porta	unidade	24	R\$ 64,53160	R\$ 1.548,75840
		6.8	Reservatório de água	unidade	2	R\$ 215,09820	R\$ 430,19640
		6.9	Sensor de Temperatura	unidade	8	R\$ 102,17050	R\$ 817,36400
		6.10	Válvula de segurança	unidade	8	R\$ 80,65620	R\$ 645,24960
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8.1	Moto redutor	unidade	4	R\$ 483,99310	R\$ 1.935,97240
		8.2	Placa de comando geral	unidade	15	R\$ 478,60340	R\$ 7.179,05100
		8.3	Transformador - Trafo (Fonte)	unidade	8	R\$ 215,09820	R\$ 1.720,78560
		8.4	Encoder	unidade	3	R\$ 48,39590	R\$ 145,18770
		8.5	Cabo Flat	unidade	5	R\$ 32,26030	R\$ 161,30150
		8.6	Pedal de Comando	unidade	3	R\$ 193,59500	R\$ 580,78500
		8.7	Micro Switch	unidade	8	R\$ 16,12460	R\$ 128,99680
		8.8	Porta Fusível	unidade	4	R\$ 6,45200	R\$ 25,80800
		8.9	Chave Geral	unidade	4	R\$ 13,43530	R\$ 53,74120
		8.10	Mangueira para sugador	unidade	26	R\$ 8,05670	R\$ 209,47420
		8.11	Suporte de sugador	unidade	5	R\$ 53,76340	R\$ 268,81700
		8.12	Kit elétrico Bomba de vácuo	unidade	5	R\$ 188,21640	R\$ 941,08200
		8.13	Conector de sugador	unidade	4	R\$ 18,27160	R\$ 73,08640
		8.14	Boquilha de sugador	unidade	11	R\$ 3,22040	R\$ 35,42440
		8.15	Ponteira com alavanca - Bomba de vácuo	unidade	6	R\$ 48,39590	R\$ 290,37540

8.16	Bacia cuspideira	unidade	1	R\$ 150,56650	R\$ 150,56650
8.17	Carenagem da cuspideira	unidade	1	R\$ 176,38580	R\$ 176,38580
8.18	Registro de água	unidade	2	R\$ 36,56530	R\$ 73,13060
8.19	Cânula de água	unidade	1	R\$ 18,27160	R\$ 18,27160
8.20	Carenagem de refletor	unidade	1	R\$ 150,56650	R\$ 150,56650
8.21	Protetor do refletor	unidade	8	R\$ 13,43530	R\$ 107,48240
8.22	Espelho para refletor	unidade	1	R\$ 86,03480	R\$ 86,03480
8.23	Lâmpada para refletor	unidade	38	R\$ 21,50310	R\$ 817,11780
8.24	Chave liga desliga	unidade	3	R\$ 17,74040	R\$ 53,22120
8.25	Kit fiação do refletor	unidade	1	R\$ 43,01740	R\$ 43,01740
8.26	Carenagem do equipo	unidade	3	R\$ 75,28880	R\$ 225,86640
8.27	Válvula de água	unidade	3	R\$ 43,01740	R\$ 129,05220
8.28	Bape - Bloco de acionamento Pneumático	unidade	1	R\$ 172,09180	R\$ 172,09180
8.29	Regulador de pressão	unidade	4	R\$ 47,85370	R\$ 191,41480
8.30	Interruptor de ar (válvula piloto do suporte)	unidade	4	R\$ 21,50310	R\$ 86,01240
8.31	Mangueira espaguete verde	unidade	6	R\$ 4,82520	R\$ 28,95120
8.32	Mangueira espaguete azul	unidade	6	R\$ 4,82520	R\$ 28,95120
8.33	Mangueira dupla do pedal	unidade	6	R\$ 9,13020	R\$ 54,78120
8.34	Mangueira espaguete cristal	unidade	6	R\$ 4,82520	R\$ 28,95120
8.35	Mangueira para seringa	unidade	8	R\$ 8,05670	R\$ 64,45360
8.36	Mangueira de alta rotação	unidade	8	R\$ 8,05670	R\$ 64,45360
8.37	Terminal Triplo com torneira	unidade	10	R\$ 36,56530	R\$ 365,65300
8.38	Seringa Triplice	unidade	8	R\$ 86,03480	R\$ 688,27840
8.39	Botão de seringa	unidade	15	R\$ 11,81950	R\$ 177,29250
8.40	Caixa de esgoto	unidade	3	R\$ 26,35050	R\$ 79,05150
8.41	Conj. Injetor para sugador	unidade	3	R\$ 53,76340	R\$ 161,29020
8.42	Kit de conexões p/ instalações de consultório	unidade	13	R\$ 53,76300	R\$ 698,91900

		8.43	Kit estofamento (acento,encosto e mocho)	unidade	13	R\$ 177,45900	R\$ 2.306,96700
		8.44	Filtro de ar p/ consultório(regulador de pressão)	unidade	3	R\$ 172,09100	R\$ 516,27300
		8.45	Kit reparo para filtro	unidade	4	R\$ 48,39500	R\$ 193,58000
		8.46	Motorreductor de assento	unidade	1	R\$ 188,21600	R\$ 188,21600
		8.47	Motorreductor de encosto	unidade	1	R\$ 188,21600	R\$ 188,21600
		8.48	Braçadeira	unidade	6	R\$ 1,39400	R\$ 8,36400
		8.49	Espigão	unidade	5	R\$ 6,45200	R\$ 32,26000
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9.1	Rolamento	unidade	27	R\$ 43,01700	R\$ 1.161,45900
		9.2	Capa	unidade	1	R\$ 53,76300	R\$ 53,76300
		9.3	Camisa	unidade	1	R\$ 86,03400	R\$ 86,03400
		9.4	Rotor	unidade	1	R\$ 86,03400	R\$ 86,03400
		9.5	Kit de palheta	unidade	4	R\$ 16,12400	R\$ 64,49600
		9.6	Kit de Molas	unidade	4	R\$ 16,12400	R\$ 64,49600
		9.7	Kit Terminal trazeiro	unidade	13	R\$ 96,79100	R\$ 1.258,28300
		9.8	Adaptador de pontas	unidade	8	R\$ 102,17000	R\$ 817,36000
		9.9	O'ring trazeiro	unidade	16	R\$ 2,67800	R\$ 42,84800
		9.10	Guarnição dois furos	unidade	13	R\$ 2,67800	R\$ 34,81400
		9.11	Luva de engate	unidade	7	R\$ 16,12400	R\$ 112,86800
10	CANETAS DE ALTA	10.1	Rolamento cerâmico	unidade	113	R\$ 43,01700	R\$ 4.860,92100
		10.2	Cabeça com tubos	unidade	7	R\$ 96,79100	R\$ 677,53700
		10.3	Tampa da caneta PB	unidade	8	R\$ 32,26000	R\$ 258,08000
		10.4	Tampa do spray	unidade	2	R\$ 8,05600	R\$ 16,11200
		10.5	Eixo pinça	unidade	16	R\$ 118,30600	R\$ 1.892,89600
		10.6	Guarnição dois furos	unidade	23	R\$ 3,22000	R\$ 74,06000
		10.7	Junta de spray	unidade	45	R\$ 3,22000	R\$ 144,90000
		10.8	Porta da tampa da cabeça	unidade	2	R\$ 4,30500	R\$ 8,61000
11	COMPRESSOR DE AR	11.1	Camisa	unidade	3	R\$ 107,54900	R\$ 322,64700

		11.2	Pistão	unidade	8	R\$ 48,39500	R\$ 387,16000
		11.3	Biela	unidade	8	R\$ 48,39500	R\$ 387,16000
		11.4	Kit de anéis	unidade	8	R\$ 75,28800	R\$ 602,30400
		11.5	Kit de rolamento (4)	unidade	8	R\$ 43,01700	R\$ 344,13600
		11.6	Kit rolamento de motor	unidade	14	R\$ 215,09800	R\$ 3.011,37200
		11.7	Capacitor	unidade	14	R\$ 16,12400	R\$ 225,73600
		11.8	Platinado	unidade	14	R\$ 16,12400	R\$ 225,73600
		11.9	Kit de juntas	unidade	14	R\$ 24,19200	R\$ 338,68800
		11.10	Disco válvula	unidade	8	R\$ 21,50300	R\$ 172,02400
		11.11	Filtro de ar/Abafador de ruído	unidade	8	R\$ 10,75700	R\$ 86,05600
		11.12	Kit de serpentina	unidade	6	R\$ 32,26000	R\$ 193,56000
		11.13	Válvula de retenção	unidade	6	R\$ 32,26000	R\$ 193,56000
		11.14	Pressostato	unidade	7	R\$ 80,65600	R\$ 564,59200
		11.15	Automático do motor	unidade	3	R\$ 32,26000	R\$ 96,78000
		11.16	Válvula de segurança	unidade	3	R\$ 32,26000	R\$ 96,78000
		11.17	Manômetro	unidade	6	R\$ 21,50300	R\$ 129,01800
		11.18	Dreno	unidade	7	R\$ 16,12400	R\$ 112,86800
		11.19	Polia	unidade	1	R\$ 37,63800	R\$ 37,63800
		11.20	Chave da Polia	unidade	7	R\$ 21,50300	R\$ 150,52100
		11.21	Ventoinha	unidade	6	R\$ 21,50300	R\$ 129,01800
		11.22	Tampa trazeiro do motor	unidade	1	R\$ 86,03400	R\$ 86,03400
		11.23	Tampa dianteiro do motor	unidade	1	R\$ 86,03400	R\$ 86,03400
		11.24	Pés de borracha para compressor	unidade	4	R\$ 16,12400	R\$ 64,49600
12	CONTRA ÂNGULO	12.1	Cabeça completa	unidade	8	R\$ 150,56600	R\$ 1.204,52800
		12.2	Cabeça oca	unidade	5	R\$ 96,79100	R\$ 483,95500
		12.3	Engrenagem montada	unidade	13	R\$ 139,82000	R\$ 1.817,66000
		12.4	Eixo principal	unidade	13	R\$ 139,82000	R\$ 1.817,66000
		12.5	Eixo dianteiro	unidade	13	R\$	R\$

						86,03400	1.118,44200
		12.6	Eixo trazeiro	unidade	1	R\$ 86,03400	R\$ 86,03400
		12.7	Rolamento	unidade	33	R\$ 32,26000	R\$ 1.064,58000
		12.8	Luva de engate	unidade	4	R\$ 26,88100	R\$ 107,52400
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13.1	Kit rolamento p/estab..3.100 wats	unidade	3	R\$ 333,40400	R\$ 1.000,21200
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14.1	Ponteira de polímero	unidade	17	R\$ 64,53100	R\$ 1.097,02700
		14.2	Ponteira de vidro	unidade	1	R\$ 182,83700	R\$ 182,83700
		14.3	Placa eletrônica - LED	unidade	5	R\$ 64,53100	R\$ 322,65500
		14.4	Fonte	unidade	3	R\$ 48,39500	R\$ 145,18500
		14.5	LED	unidade	3	R\$ 80,65600	R\$ 241,96800
		14.6	Lâmpada dicróica	unidade	3	R\$ 29,57100	R\$ 88,71300
		14.7	Cabo de força	unidade	2	R\$ 6,45200	R\$ 12,90400
		14.8	Placa eletrônica - p/ lâmpada dicróica	unidade	1	R\$ 102,17000	R\$ 102,17000
		14.9	Bateria	unidade	8	R\$ 32,26000	R\$ 258,08000
		14.10	Transformador - Lâmpada dicróica	unidade	1	R\$ 34,94900	R\$ 34,94900
		14.11	Chave Geral	unidade	1	R\$ 6,45200	R\$ 6,45200
		14.12	Porta Fusível	unidade	1	R\$ 6,45200	R\$ 6,45200
		14.13	Carenagem da pistola	unidade	2	R\$ 52,70100	R\$ 105,40200
		14.14	Botão de acionamento	unidade	2	R\$ 9,67200	R\$ 19,34400
15	MOCHO	15.1	Pistão de elevação	unidade	22	R\$ 48,39500	R\$ 1.064,69000
		15.2	Conjunto de rodízios	unidade	11	R\$ 43,01700	R\$ 473,18700
		15.3	Base do pistão	unidade	2	R\$ 65,60500	R\$ 131,21000
		15.4	Carenagem do encosto	unidade	16	R\$ 24,72300	R\$ 395,56800
16	NEGATOSCÓPIO	16.1	Reator	unidade	8	R\$ 17,20900	R\$ 137,67200
		16.2	Lâmpada	unidade	18	R\$ 16,12400	R\$ 290,23200
		16.3	Cabo de força	unidade	5	R\$ 6,45200	R\$ 32,26000
		16.4	Tampa de Acrílico	unidade	5	R\$ 32,26000	R\$ 161,30000
		16.5	Chave liga/desliga	unidade	5	R\$ 5,90900	R\$ 29,54500

17	PEÇA RETA	17.1	Rolamento	unidade	8	R\$ 32,26000	R\$ 258,08000
		17.2	Capa externa	unidade	4	R\$ 43,01700	R\$ 172,06800
		17.3	Eixo montado	unidade	4	R\$ 96,79100	R\$ 387,16400
Valor Total Peças					1267	-	R\$ 90.848,02



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, RG n.º 1947744 - SSP - DF, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/12/2021, às 21:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 24/12/2021, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 24/12/2021, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **76693638** código CRC= **25671766**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF